



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4938 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO a partir de 18/03/2025, o Contrato Administrativo nº 049/2025, firmado com a Sr.ª MICHELE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO, designada para desempenhar as funções de MONITOR ESCOLAR conforme Portaria Municipal nº 4861 de 12/02/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 18/03/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração